

Mídia e memória: o médico, o jornalismo impresso e a redução da maioria penal¹

Filipe CHICARINO DA SILVA²
Faculdade Estácio de Sá de Vitória, ES

RESUMO

A proposta deste trabalho é entender como os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Globo*, os dois periódicos de maior tiragem no Brasil, inferiram na memória coletiva dos leitores os assuntos relacionados à redução da maioria penal durante os dias em que sucederam o latrocínio do cardiologista Jaime Gold, de 57 anos, que foi assassinado em maio de 2015, em meio às discussões sobre a redução da maioria penal na Câmara dos Deputados. Como suporte teórico, o trabalho discute conceitos de memória e a influência da mídia na formação e atualização das memórias coletiva e nacional. Debate, também, a construção das notícias e o agendamento e enquadramento desempenhado pelos meios de comunicação de massa. Aborda, ainda, a PEC 171/1993, sua tramitação na Câmara e os bastidores da comissão especial, que tinha, em sua maioria, parlamentares da Frente Parlamentar de Segurança Pública – a chamada *Bancada da Bala*, cuja proposta prioritária era, justamente, a redução da maioria penal. Por fim, faz uma análise de conteúdo das publicações dos dias em que sucederam a morte do cardiologista carioca.

PALAVRAS-CHAVE: memória, mídia, violência, maioria penal

A mídia e a construção das memórias

Lembrar, recordar e relembrar são verbos de ação diretamente atrelados à memória coletiva. Via de regra, além do próprio testemunho, o sujeito ampara-se na convivência e em testemunhos de outros indivíduos para reforçar, enfraquecer ou completar episódios, fatos ou situações que ele tenha, de certa forma, dificuldades para lembrar, recordar ou relembrar. Diante disso, Halbwachs (2003, p.29) afirma que a reconstrução da memória depende das próprias lembranças ou das lembranças das pessoas que

¹ Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XXIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 7 a 9 de junho de 2018.

² Mestre em Sociologia Política pela Universidade de Vila Velha, e-mail: filipe.chicarino@estacio.br

tiveram uma pequena, média ou grande convivência com o sujeito. “Nossa impressão pode se basear não apenas na nossa lembrança, mas também na de outros, nossa confiança na exatidão de nossa recordação será maior, como se uma mesma experiência fosse recomeçada não apenas pela pessoa, mas por muitas”.

Já Pollak (1989) diz que existem duas funções necessárias que justificam a existência e a operacionalidade da memória coletiva. São elas: a manutenção da coesão interna e a defesa das fronteiras, “daquilo que o grupo tem em comum”. Como argumento, o autor cita o conceito de “memória enquadrada” ou “enquadramento da memória” proposto pelo historiador francês e especialista em Segunda Guerra Mundial *Henry Rousso*. No entanto, Pollak lembra que este tipo de memória não deve ser construída de maneira impositiva e que é um trabalho “que deve satisfazer a certas exigências de justificação.” Com isso, Pollak quer dizer que não é correto admitir a banalização da conduta humana inerente ao respeito, a violência e a injustiça.

O autor acrescenta que o enquadramento da memória tem como combustível a soma do produto histórico mais as inúmeras referências adquiridas e contribui para a manutenção e também mudanças das fronteiras sociais. Na prática, este enquadramento funciona por meio de discursos organizados em torno dos acontecimentos, importantes personagens e também pelos objetos materiais como: monumentos e documentos. E ainda, por meio do trabalho de profissionais como historiadores, jornalistas, entre outros que atuam em organizações que prezam pela reflexão. Em um contexto social, a diversidade de memórias é um fenômeno inevitável, pois existem inúmeras memórias e lembranças, o que pode contribuir, com conflitos de caráter ideológico, político ou familiar. Do ponto de vista da memória política, Pollak defende um estudo aprofundado das instituições sociais como: as organizações políticas e sindicais, a Igreja, entre outras que cooperam com a organização e solidificação dos grupos sociais.

Barbosa (2014) vai ao encontro do pensamento de Pollak e explica que a produção dos discursos, entre eles o jornalístico, está diretamente ligada a construção e reforço das identidades e, nesse sentido, os lugares históricos e as instituições possuem papéis relevantes durante esse fenômeno social.

Ainda na análise de Barbosa, o discurso operacionalizado pela mídia pode estar relacionado ao conceito de lugares de memória proposto por Nora (1993). A autora salienta que, para isso, é preciso ser levado em consideração o momento histórico em que o discurso foi construído e também a propagação dele no contexto social. Diante

disso, os veículos de comunicação midiáticos seriam os responsáveis por trazer mais profundidade à história e aos lugares de memória.

Castells (2015) coloca a mídia como a principal fonte de comunicação da sociedade contemporânea. A justificativa é a de que os meios de comunicação possuem um potencial significativo para atingir os agentes sociais, o que o autor chama de “o enquadramento da mente pública”, reflexo dos processos operacionalizados pela mídia por meio dos veículos de comunicação de massa. O autor aponta que três processos influenciam diretamente na relação entre os enunciados emitidos pela mídia e os indivíduos que consomem as informações. São eles: a definição das pautas (*agenda-setting*), a saliência pública (*priming*) e o enquadramento (*framing*).

Entre os estudos sobre os efeitos dos meios de comunicação de massa na sociedade está à hipótese da *agenda-setting*. Este conceito se refere ao poder que a mídia exerce sobre a opinião pública por meio do trabalho relacionado à seleção, disposição e incidência de notícias que ganham espaço nos veículos de comunicação e que serão discutidas publicamente por boa parte da sociedade. Castells (2015) diz também que a *agenda-setting* está relacionada com as mensagens midiáticas que dialogam diretamente com o cotidiano dos leitores, ouvintes e telespectadores.

Buitoni (1990) aponta o jornalismo como uma narrativa que atua de maneira resumida, mesmo que a todo o momento se busque uma profundidade relativa nos assuntos e acontecimentos noticiados, com isso, busca imprimir no imaginário coletivo a ideia de que, consumindo os enunciados apresentados, se estará devidamente nutrido intelectualmente e bem informado. Entretanto, o autor chama atenção para o fato de que não é por que o profissional de imprensa presencia e narra o acontecimento que este episódio condiz fielmente com a realidade. Por mais objetividade que tenha a narrativa jornalística, ela não pode ser colocada em pé de igualdade com a verdade.

Já Goulart (2000) acredita que, as narrativas jornalísticas ainda são, em tempos atuais, avaliadas como verdades quase que absolutas, já que os agentes sociais acreditam que, se o fato foi publicado nos jornais, ele deve ser mesmo verdadeiro. “Por mais que os estudiosos provem a não- objetividade jornalística, nunca poderão negar a sua ancoragem factual” (GOULART, 2000, p.35). O reconhecimento dado aos veículos de comunicação está diretamente relacionado ao poder que o jornalismo tem de transmitir a informação, da capacidade de saber e de construir uma linguagem que

pressupõe uma legitimidade, que transmite a ideia de que, se está oficializado, é verdade.

A PEC 171, a tramitação e a Bancada da Bala

Em agosto de 1993 foi apresentada na Câmara pelo então deputado federal Benedito Domingos (PP-DF), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de número 171/1993. O objetivo da emenda era de alterar a redação do art. 228 da Constituição Federal que trata da imputabilidade penal do maior de dezesseis anos. A proposta era de reduzir a maioria penal de dezoito para dezesseis anos. Na ocasião, uma das justificativas do parlamentar era a de que o desenvolvimento mental dos adolescentes no começo dos anos 1990 era superior se comparado ao de adolescentes que viviam na década de 1940, período em que foi redigido o Código Penal Brasileiro.

As propostas de redução da maioria penal vão de encontro ao proposto na lei 8.069 promulgada em 1990, três anos antes da apresentação da proposta de Benedito Domingos. Esta lei trata do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e contou com a participação de especialistas de diferentes segmentos sociais colocando a questão da infância e juventude no interior do ordenamento jurídico do país. O ECA foi redigido em conformidade com os movimentos internacionais inerentes aos direitos de proteção da criança e do adolescente como indivíduos de direitos. É relevante citar que o ECA conta com medidas socioeducativas como, por exemplo, internação, no caso de prática de ato infracional cometido por crianças e adolescentes com idades entre 12 e 18 anos.

De acordo com Campos (2009) e dados da Câmara dos Deputados, entre os anos de 1993 e 2015 foram elaboradas 35 Propostas de Emendas à Constituição que trata da redução da maioria penal, sendo que 71% delas defendem a culpabilidade penal aos 16 anos. Boa parte das propostas tem sua justificativa calçada em notícias publicadas na imprensa inerentes a crimes praticados por indivíduos com menos de 18 anos.

Das 35 propostas de emenda à Constituição relacionadas à redução da maioria penal, 30 foram de autoria de parlamentares homens e apenas cinco protocoladas por mulheres. Quanto aos partidos, o PMDB foi o que mais produziu PECs defendendo a redução da maioria, sete no total. Em seguida, vem o PP com seis e o PTB com quatro.

A redução da maioria penal era uma das bandeiras levantadas pela Frente Parlamentar da Segurança Pública que devido a temas polêmicos ligados a segurança como a revogação do Estatuto do Desarmamento passou a ser chamada no meio político e por parte da imprensa brasileira de *Bancada da Bala*. A Frente Parlamentar da Segurança Pública foi criada em 2011 e atualmente está em sua segunda legislatura (2015-2018). Comporta militares e ex-militares da polícia e das forças armadas, delegados da polícia civil e outros parlamentares de segmentos distintos que defendem mudanças normativas e o endurecimento de penas. O total de parlamentares que pertence a esta Frente Parlamentar é de 297. Este número representa 57% de todos os deputados do Congresso Nacional. Os 297 membros da Frente Parlamentar de Segurança Pública estão divididos em 24 partidos. O PMDB é o que conta com o maior número de parlamentares, 40 no total. Em seguida, PR com 35, PSB como 34, PP com 30 e DEM com 24 deputados federais. É relevante salientar que logo após as eleições de 2014, um levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) apontou que a formação do novo Congresso recém-eleito era o mais conservador desde 1964, o que contribui para o entendimento sobre a *Bancada da Bala*.

Depois de ser desengavetada, a PEC 171 levou pouco mais de quatro meses para ser aprovada pelo plenário da Câmara. No final de março de 2015, ela foi aprovada na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Entre os meses de abril e junho a matéria foi discutida e aprovada na Comissão Especial, sendo encaminhada para apreciação dos parlamentares em plenário. Em agosto, a PEC da maioria é aprovada em segundo turno e tramitou até o Senado Federal onde se encontra aguardando a apreciação dos senadores.

O médico, a tragédia urbana e a mídia impressa

Às 19h do dia 19 de maio de 2015, Jaime Gold foi esfaqueado no abdômen e no braço após ter a bicicleta e a carteira roubadas por dois jovens na Lagoa Rodrigo de Freitas, Zona Sul do Rio de Janeiro. Gold foi encontrado, pouco tempo depois do crime, por outro médico que, assim como ele, estava na Lagoa praticando exercícios. Em entrevista ao jornal *O Globo* do dia 20 de maio, este médico afirmou que Jaime Gold estava abraçado a uma árvore, ensanguentado e desacordado. Os bombeiros foram

acionados e a vítima foi socorrida para o hospital Miguel Couto. Horas após ser esfaqueado, o cardiologista morreu.

Como o latrocínio de Jaime Gold aconteceu em meio às discussões sobre a redução da maioria penal na Câmara Federal é relevante que se analise o conteúdo da cobertura tanto da *Folha de São Paulo* quanto de *O Globo* sobre o caso, e também de como esse fato noticioso foi apropriado politicamente, já que o suspeito do crime foi um adolescente de 16 anos, que, inclusive, confessou ter esfaqueado o médico carioca.

Para isso, foi usado o conceito de análise de conteúdo por inferência de Bardin (1991). A autora explica que no aspecto inferencial da análise de conteúdo, estas inferências podem responder a dois tipos de problemas: 1) o que é que conduziu a um determinado enunciado? Este aspecto diz respeito às causas ou antecedentes da mensagem e 2) quais as consequências que um determinado enunciado vai provavelmente provocar? Isto refere-se aos possíveis efeitos das mensagens (BARDIN, 1991, p.39).

Os problemas apontados pela autora vão ao encontro das discussões propostas neste artigo. Por exemplo, a “condução de um determinado assunto” pode ser entendida aqui como o latrocínio do cardiologista carioca que motivou uma ampla cobertura jornalística. As “consequências que um determinado enunciado vai provavelmente provocar” podem estar amparadas na construção e fortalecimento na memória coletiva de uma possível opinião pública pró-redução da maioria penal.

É relevante lembrar que os dois jornais analisados neste artigo estão entre os periódicos com maior tiragem no país de acordo com o Instituto Verificador de Comunicação, ou seja, vai ao encontro da preocupação da autora relativa à expressividade e representatividade.

Na primeira notícia publicada pelo jornal *O Globo*, já no dia seguinte ao fato (20/05/2015), às informações ainda eram desconhecidas, tanto que o nome do médico nem chegou a ser noticiado. O caso gerou repercussão com profundidade na mídia impressa apenas no dia 21 de maio, quando, diferente do que ocorreu na véspera, o mesmo periódico trouxe o caso em seis páginas.

A reportagem traçou o perfil do cardiologista, ouviu familiares, amigos e autoridades. Além de apontar possíveis falhas, como a falta de policiamento e de poda das árvores na Lagoa, e também sobre a impunidade, já que os suspeitos do crime ainda não haviam completado 18 anos.

A publicação trouxe ainda uma discussão acalorada entre o governador fluminense Luis Fernando Pezão (PMDB) e o então presidente do Tribunal de Justiça do Rio, o desembargador Luiz Fernando Ribeiro. Pezão argumentou que o problema da violência urbana carioca não era a falta de policiamento ostensivo, mas sim a falha normativa que colocava em liberdade adolescentes que cometeram crimes graves, como o que motivou o cardiologista. Já o presidente do Tribunal de Justiça discordou e criticou a posição do governador.

Compreendo o desabafo do governador, mas não posso aceitar essa generalização perigosa de que num dia a polícia prende e no outro o desembargador solta. Não há relação de causalidade entre a morte trágica do ciclista, mais uma tragédia urbana, e a ação da justiça. Esse tipo de generalização pode levar a raciocínios e compreensões equivocadas (O GLOBO, 21 mai, 2015, p.9).

O discurso do desembargador faz com que se reflitam questões anteriormente discutidas nesta dissertação como, por exemplo, quando Barbosa (2007) argumenta que a produção dos discursos, como o jornalístico, está diretamente ligada à construção e reforço das identidades, e, nesse sentido, as instituições possuem papéis relevantes durante esse processo social. Tanto que, dez dias após a morte de Jaime Gold, como foi abordado no terceiro capítulo deste trabalho, foi produzida uma pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) elaborada em parceria com o Instituto MDA mostrando que mais de 90% dos brasileiros eram a favor da redução da maioria penal.

Tanto a primeira quanto à segunda notícia publicada pelo jornal *O Globo* após a tragédia com o cardiologista repercutiu por meio de suíte outros casos semelhantes que ocorreram na Lagoa anterior à morte do cardiologista, para argumentar que assaltos com arma branca eram comuns na região.

O jornal *Folha de S. Paulo* não repercutiu o fato no dia 20 de maio. A morte do médico só foi agendada pelo periódico no dia 21. O jornal trouxe as principais informações sobre o caso, depoimento de familiares, amigos e de autoridades. O periódico também usou a suíte para contextualizar o fato, argumentando que o crime contra o cardiologista já era o quarto registrado em apenas 30 dias. Diferente do jornal *O Globo*, o periódico paulistano trouxe o caso em apenas uma página. Uma decisão editorial que pode ser compreendida por meio do conceito de critérios de noticiabilidade apresentado anteriormente por Traquina (2005) - no caso, o *critério de proximidade*.

Como a sede central do jornal *O Globo* fica no Rio de Janeiro, local em que se deu o fato noticioso, o valor notícia de proximidade pode ser inserido neste contexto editorial.

No dia 22 de maio, o jornal *o Globo* continuou a repercutir o latrocínio de Jaime Gold, desta vez, em cinco páginas - além da capa, que trouxe a foto do adolescente de 16 anos suspeito de tirar a vida do cardiologista com a manchete “Suspeito tem 16 anos e 15 crimes” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.1). Entre as páginas que trouxeram o caso, na primeira foi abordado o perfil do adolescente suspeito. Um menino morador da comunidade do Jacarezinho, pobre, negro e sem escolaridade, que começou a praticar delitos aos nove anos de idade. O periódico ressaltou que, apesar das 15 passagens pela justiça, o adolescente “nunca recebeu uma medida de internação em regime fechado” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.8). Para ratificar esta informação, o periódico trouxe o depoimento do delegado Rivaldo Barbosa que conhecia o histórico de violência do acusado. “A frieza do adolescente infrator e a forma covarde como ele agiu me chamou a atenção. Ele não demonstra nenhum sentimento pelo outro ser humano” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.8).

A notícia trouxe também a percepção do psicanalista Luiz Aberto Py sobre o suspeito, que, mesmo sem ser paciente do especialista, teve um diagnóstico quase que conclusivo. “Uma pessoa que mata outra tem algum desvio psicológico. Psicopatas não têm a capacidade de se identificar com o outro ou de compreender o sentimento do outro” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.9).

Mais uma vez a redução da maioria penal foi colocada como uma solução para o problema da violência urbana no Rio. De novo, o governador do Estado falou em números de apreensão de adolescentes, mas sem apresentar uma pesquisa que sustentasse tal afirmação: “Eu não quero que a gente fique enxugando gelo. A maioria das apreensões que fazemos é de menores. É inaceitável! Lugar de menor é na escola! Só quero que seja feita uma discussão no Congresso Nacional. A polícia bateu recorde de apreensões de menores e não está sendo suficiente” (O GLOBO, 22 mai 2015, p.8). Mesmo sugerindo uma discussão no Congresso, ela já acontecia, pois a comissão especial que discutiu a redução da maioria penal foi instituída quase sessenta dias antes do assassinato do cardiologista e foi chancelada pelo então presidente da Câmara Eduardo Cunha, que também era do PMDB, o mesmo partido do governador carioca.

A reportagem abordou ainda a comissão especial formada na Câmara Federal para discutir a PEC 171/1993, afirmando que, entre os 27 parlamentares titulares que

tinham direito a voto na comissão, 21 eram a favor da redução da maioria penal. O mesmo número que a *Agência Câmara* salientou menos de 30 dias depois que a comissão começou os trabalhos no Congresso em uma reportagem publicada em seu portal.

Apenas no terceiro dia de cobertura sobre o caso do cardiologista que o jornal *O Globo* apresentou pontos de vista contrários à redução da maioria. Ainda no dia 22, o periódico trouxe dois artigos de opinião mostrando percepções diferentes sobre o tema. O artigo que criticava a mudança normativa foi assinado pelo defensor público Luis Machado de Castro que comentou sobre a complexidade do assunto que não poderia ser resolvido de forma tão simples, apenas mudando a legislação. “É preciso encontrar a raízes dos problemas e não apenas suas consequências. Devemos refletir se estamos garantindo aos nossos adolescentes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à cultura, entre outros previstos em nossa legislação” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.9). Já o artigo que defendia a redução foi assinado pelo ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velozo. O jurista disse que o código penal brasileiro estava ultrapassado e que as diferentes mídias contemporâneas contribuam para uma percepção diferente da realidade, ao contrário de 1940, ano em que foi elaborado o código penal brasileiro. O argumento do ex-ministro se assemelha ao do ex-deputado federal Benedito Domingos, autor da PEC 171/1993. “Nesta quadra de século, impedir a redução da maioria penal só cabe na cabeça dos que adoram agir politicamente correto. Melhor, entretanto, é agir corretamente” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.9).

A repercussão do fato ecoou na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro que, um dia após a morte do cardiologista, desengavetou, em regime de urgência, dois projetos de lei. Um criaria uma estatística específica para o conhecimento das autoridades sobre os roubos e furtos de bicicletas no Estado. Uma espécie de cadastro estadual de bicicletas roubadas e furtadas. O outro projeto criminalizaria o porte de arma branca nas ruas do Rio de Janeiro, o que, na época, era considerada uma contravenção. O segundo projeto de lei teve o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) fluminense. Seu presidente, Felipe Santa Cruz, manifestou em entrevista ao jornal *O Globo* a necessidade de transformar o projeto em lei. “Quem sai de casa com uma faca ou arma branca sem motivos profissionais ou pessoais tem, evidentemente, o intuito de cometer um delito violento. O Estado precisa dispor de uma possibilidade

jurídica de detê-lo antes que pratique um crime bárbaro” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.10).

Para Manin (1995) algumas decisões parlamentares são tomadas após a realização de debates e que discussões são fomentadas pela opinião pública e reproduzidas nas ruas e também por meio da imprensa. “O Parlamento pode ser um local de deliberação no sentido pleno da palavra, ou seja, um lugar onde os políticos definem suas posições através da discussão e onde o consentimento de uma maioria é alcançado através da troca de argumentos” (MANIN, 1995, p.8).

No dia 22 de maio, a *Folha de S. Paulo* também deu continuidade à cobertura do assassinato do cardiologista carioca. Mas, diferente do jornal *O Globo*, trouxe as informações sobre o fato em apenas uma página que dividiram espaço com notícias sobre epidemia de dengue em São Paulo e o caso de um turista alemão que foi vítima de uma explosão em um prédio no Rio de Janeiro. A notícia do jornal paulista abordou de forma superficial a respeito do perfil do suspeito de matar o médico, mas evidenciou a expressiva ficha policial que o adolescente possuía e também chamou a atenção de que, mesmo com a grande quantidade de crimes, o suspeito não havia cumprido nenhuma medida socioeducativa em regime fechado.

Na mesma edição do periódico, foi publicado um artigo assinado pelo colunista Luiz Fernando Viana. No texto, ele provoca uma reflexão ao tema segurança pública e traz a fala da ex-mulher do cardiologista, a design de interiores Márcia Amil, que afirmou que o marido foi vítima de pessoas que também são vítimas de problemas sociais. O artigo trouxe ainda a informação de que no dia em que o médico foi esfaqueado, outros dois cidadãos cariocas foram assassinados no Morro do Dendê, comunidade carente também no Rio de Janeiro. Um era pescador e tinha 24 anos, o outro era um estudante de 13 anos. Ambos fugiam de uma troca de tiros entre criminosos e policiais militares. Diante disso, o colunista fez uma crítica ao jornal *O Globo*, que, após a morte do médico, publicou uma reportagem extensa de seis páginas com a manchete “Tragédia anunciada choca o Rio” e concedeu espaço inferior aos assassinatos ocorridos no Dendê.

Não se trata de uma morte ser mais importante que a outra. E sim de que uma morte é tão importante quanto à outra. Esse “tão” significa cidadania, direito a vida e esperança (vã) de que venha a emergir uma nação desse pântano em que chafurdamos mais e mais. Nesta quinta (21), o jornal *O Globo* disse que a morte de Gold “Choca o Rio” e lhe dedicou seis páginas. Para as mortes no Dendê, duas colunas escondidas numa página par. É um retrato do Rio e do Brasil (FOLHA DE S. PAULO, 22 mai, 2015, p.A2).

Teoricamente, a crítica construída pelo colunista também pode ser entendida pelo viés dos critérios de noticiabilidade, neste caso, o valor notícia da notoriedade. “Quanto mais o acontecimento disser respeito às pessoas de elite, mais provavelmente será transformado em notícia” (TRAQUINA, 2005, p.80).

Em 23 de maio, quatro dias após o crime que motivou o cardiologista, a cobertura de *O Globo* continuou debatendo o caso. Desta vez, a reportagem abordou a tentativa do Executivo e do Legislativo do Estado do Rio em diminuir o número de crimes com arma branca nas ruas do Rio de Janeiro. Mais uma vez, como nas edições anteriores, foi publicada a fala do governador fluminense, que comentou sobre as apreensões de adolescentes na capital e criticou a legislação vigente. “A polícia tem prendido 60 a 80 menores, que entram pela porta da frente da delegacia e saem pela outra. Por isso, temos que tipificar esses crimes” (O GLOBO, 23 mai, 2015, p.11). Opinião que foi de encontro à do desembargador e titular da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Família, Siro Darlan, que responsabilizou o próprio Estado pela violência juvenil no Rio de Janeiro “O Estado é que deveria responder por ter abandonado estes jovens a própria sorte” (O GLOBO, 23 mai, 2015, p.11).

No dia 24 de maio, a *Folha de S. Paulo* não repercutiu em sua edição de domingo a morte do cardiologista em reportagem, mas em um artigo de opinião assinado pelo colunista do periódico Janio de Freitas intitulado *Convites aos delinquentes* o assunto foi abordado. Logo nas primeiras palavras do artigo, o colunista questiona o motivo pelo qual o adolescente foi apreendido 15 vezes e liberado em todas elas. “Ou a suspeita que o atingiu não pôde ser provada, ou era fundada e algo falhou para impedir seus novos atos delituosos, ao menos na quantidade, na rapidez da sequencia e na gravidade crescente em que se deram” (FOLHA DE S. PAULO, 24 mai, 2015, p.A12).

O colunista afirma ainda que o porte de arma branca na cidade do Rio de Janeiro é comum e que quando adolescentes são apreendidos com facas, quase sempre são liberados rapidamente. Ao serem levados para a delegacia são submetidos a um “ritual” e logo estão novamente em liberdade. A impunidade, na opinião do colunista, é um risco para a sociedade. “A soltura tão simples e rápida é como um convite para continuar na vida fácil do furto, do pequeno tráfico que um dia crescerá, do roubo armado que avançará até o assassinato. A lei que dificulta a detenção incentiva a

continuação no crime. De repente, a lei e o crime se associam. Contra a população” (FOLHA DE S. PAULO, 24 mai, 2015, p.A12).

A edição do dia 25 de maio do jornal *O Globo* continuou a repercutir o assassinato do cardiologista e os casos de assalto com arma branca no Rio de Janeiro. A própria manchete da reportagem *Oito vítimas em oito dias* (O GLOBO, 25 mai, 2015, p.6) fazia alusão ao que o periódico chamou de ataques em série na cidade. O texto noticioso trouxe o caso do músico José Clementino da Silva, que foi esfaqueado no braço após um assalto no coletivo em que estava a caminho do trabalho, na região central do município. Além deste fato, a reportagem abordou ainda a manifestação organizada na Lagoa Rodrigo de Freitas que contou com a participação de 500 pessoas que fizeram uma homenagem ao médico Jaime Gold. Mais uma vez, o periódico trouxe a opinião de especialistas, que criticaram tanto a política de segurança pública do Rio de Janeiro quanto à ausência de uma legislação que pudesse punir adolescentes infratores. Nesta edição, o especialista ouvido foi o pesquisador do Instituto Universitário de Políticas Públicas da Universidade Candido Mendes, Paulo Storani.

Há um descrédito total nas autoridades públicas, aliado a um sistema de justiça criminal que não previne crimes, e uma lei permissiva que não pune devidamente os menores infratores. Nesta onda de violência, os criminosos continuam atacando suas vítimas, mesmo após tirarem sua capacidade de reação. Isto acontece por conta da crença na impunidade (O GLOBO, 25 mai, 2015, p.6).

Na comissão especial que discutia a PEC 171/1993, o latrocínio que motivou a morte do cardiologista também foi apropriado pelos parlamentares. Um dos integrantes da comissão, o deputado Weverton Rocha (PDT-MA), optou por não emitir opinião sobre a redução da maioria penal. No teor de seu discurso estava uma possível mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Todos lembram aqui que o médico Jaime Gold, de 57 anos, esfaqueado quando andava de bicicleta na Lagoa, no Rio de Janeiro. O segundo suspeito, de 15 anos de idade, confessou para a mãe ter participado do crime junto com outro menor. Eu listei para V.Exas. alguns exemplos para dizer que, se esta PEC for aprovada, esses mesmos que V.Exas. chamam de delinquentes vão continuar cometendo crimes, porque têm 14 e 15 anos de idade. O que nós estamos trazendo não é simplesmente uma opção de ser contra por ser contra, nós estamos trazendo uma opção real e concreta de mudança do ECA, que todos sabem que tem de ser modificado, para que a lei seja rigorosa aos menores de 12 a 17 anos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

A cobertura sobre o assassinato do cardiologista Jaime Gold nos dois jornais analisados por este artigo persistiu com profundidade durante seis publicações, entre os dias 20 e 25 de maio. Pela questão de proximidade, o jornal *O Globo* destinou ao caso 23 páginas no total. Já a *Folha de S. Paulo* repercutiu o fato em sete páginas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas discussões sobre mídia e memória, a lembrança e o esquecimento fazem parte de uma dicotomia que tem a narrativa jornalística como fator relevante de abastecimento informativo e interacional. Na prática, seriam os enunciados propagados pelos veículos de comunicação um dos fatores a influenciar na memória coletiva do público consumidor da informação a lembrança ou o esquecimento sobre um determinado fato noticioso. Ou seja, o discurso operado pela mídia tem um papel relevante no processo de lembrança e de esquecimento.

O jornalismo é compreendido como essa ressonância que propaga informações, ideias, opiniões e pontos de vista que implicam direta ou indiretamente na formação ou na atualização do imaginário social. Ou seja: o que lembrar? E: como lembrar? São questões que podem ser respondidas por meio das narrativas midiáticas presentes nas páginas dos jornais e revistas, nas ondas do rádio, nas telas da TV, nas páginas da internet e na *timeline* das redes sociais nos *smatphones* que tomaram conta desta sociedade batizada por Castells de “sociedade da informação”.

Diante disso, como foi percebida nesta pesquisa, a intenção tanto do jornal *O Globo* (com mais intensidade) como da *Folha de S Paulo* foi a de construir e manter viva na memória coletiva dos seus leitores, entre outros assuntos, às discussões sobre a redução da maioria penal. Tanto que o número de enunciados sobre maioria penal produzido em 2014 foi, praticamente, dez vezes menor que os produzidos em 2015.

Um dos alicerces para a construção ou atualização da memória coletiva pode ser atribuído ao conceito de agendamento ou *agenda setting* que foi discutido no decorrer deste artigo. Este conceito se refere ao poder que a mídia exerce sobre a opinião pública por meio do trabalho do tripé da construção dos enunciados jornalísticos que é formado pela seleção, disposição e a incidência. São estes três elementos os responsáveis pela produção e construção das narrativas que ganham espaço nos veículos de comunicação

e que são discutidas publicamente pelos atores sociais. É a mídia quem diz sobre quais serão os assuntos abordados durante estas interações sociais.

Esse conceito de agendamento dialogou com a análise dos jornais *O Globo* e a *Folha de São Paulo* já que no momento em que os parlamentares decidem “desengavetar” a PEC da maioria e colocá-la em discussão, os periódicos se apropriam do tema para produzir enunciados jornalísticos de cunho informativo e opinativo com o intuito de abastecer seus leitores sobre os debates e desdobramentos sobre o tema. O que também pode ser evidenciado durante a cobertura do latrocínio do cardiologista carioca.

Em grande parte dos enunciados jornalísticos informativos não fica explícito um discurso pró ou contra a redução da maioria penal. Isso se torna mais evidente em dois momentos: primeiro, nos textos opinativos, quando os autores apresentam suas convicções referentes ao tema e exteriorizam seus argumentos para sustentar suas intencionalidades. O segundo momento diz respeito ao espaço dedicado aos leitores. Neste caso, os textos eram pessoais, mais “ácidos”, menos objetivos e mais preconceituosos. Foram nestes enunciados que encontramos representações sociais estigmatizadas e pejorativas diante dos adolescentes infratores. Vale ressaltar que, apesar dos textos serem produzidos por leitores, são os *gatekeepers* que selecionam o tipo e conteúdo das narrativas que serão publicadas pelos periódicos.

O assassinato do cardiologista Jaime Gold potencializou a discussão sobre a redução da maioria penal que já acontecia, tanto no Congresso, quanto na mídia e na opinião pública. Reforçando a relevância de seu papel na construção e na atualização da memória coletiva, as narrativas jornalísticas sobre o crime somadas às discussões sobre a possível mudança normativa fez com que os brasileiros “abraçassem” a redução. Pesquisas realizadas após o latrocínio de Jaime Gold mostraram que 90% dos entrevistados eram a favor da redução da maioria penal de 18 para 16 anos.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Marialva. **Senhores da memória?** Rio de Janeiro: Intercom, 2014.
- _____. **Meios de comunicação: lugares de memória ou na história?** Rio de Janeiro: Revista Contracampo UFF, 2015.
- BARBOSA, P. L. N. **Mídia, Memória e Identidade.** In: Maria da Conceição Silva; Sírio Possenti. (Org.). **Mídia e Rede de Memória.** Vitória da conquista: Edições Uesb, 2007, v. 1, p. 93-110.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1991.
- BUITONI, Dulcília H.S. **Jornalismo: o tecido e o acontecido.** IN: *Revista da USP.* São Paulo: USP, n. 6, 1990.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação.** São Paulo: Paz & Terra, 2015.
- DEPUTADOS, Câmara dos. **Regimento Interno da Câmara.** Brasília: Edições Câmara, 2017.
- HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** São Paulo: Centauro, 2003.
- NORA, Pierre. **Entre memória e História: a problemática dos lugares.** Projeto História, São Paulo, n. 10, dez. 1993.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo. Porque as notícias são como são.** Florianópolis (SC): Editora Insular, 2005.
- _____. **Teorias do Jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional.** Florianópolis (SC): Editora Insular, 2008.
- ZALOAR, Alba. **Democratização inacabada: fracasso da segurança pública.** São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 2007.

Sites e digitalizados

- 21 dos 27 deputados da comissão especial defendem redução da maioria penal. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, 13 abr. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/seguranca/485735-21-dos-27-deputados-da-comissao-especial-defendem-reducao-da-maioridade-penal.html>>. Acesso em: 12 mar. 2017.
- 87% são a favor da redução da maioria penal, diz Datafolha. **G1**, São Paulo, 15 abr. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/04/87-dos-brasileiros-sao-favor-da-reducao-da-maioridade-penal.html>>. Acesso em: 15 abr. 2017.